



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 705/PROGRAD/UFFS/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Constitui e designa os membros da Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela organização e acompanhamento dos projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no *Campus* Erechim, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

**Art. 2º** Designa os membros da referida Comissão Local:

Nome	Função	Siape/ Matrícula
Marcelo Luis Ronsoni	Representante da Coordenação Acadêmica (Presidente)	1764182
Sheila Marques Duarte Bassoli	Representante da Assessoria Acadêmica - Suplente	1052157
Roselaine de Lima Cordeiro	Representante da Coordenação Acadêmica	1764062
Juliana Della Flora	Representante da Secretaria Geral de Cursos/Coordenação Acadêmica	1138545
Naiá Cloe Lugues	Representante do SAE	2131931
Bernardo Berenchtein	Professor do Magistério Superior	1957541
Andréia Inês Hanel Cerezoli	Professor do Magistério Superior	2047392
Erlandes Vedrine	Representante Discente	2115302031
Rose Gadine Parmelus	Representante Discente	20240009278

**Art. 3º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – colaborar na implantação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
[prograd@uffrs.edu.br](mailto:prograd@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

- II – participar do processo seletivo específico do Programa;
- III – colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;
- IV – avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser enviado à Comissão Geral;
- V – colaborar na sensibilização da comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 518/PROGRAD/UFFRS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Pró-Reitora de Graduação